



# *Câmara Municipal de São Paulo*

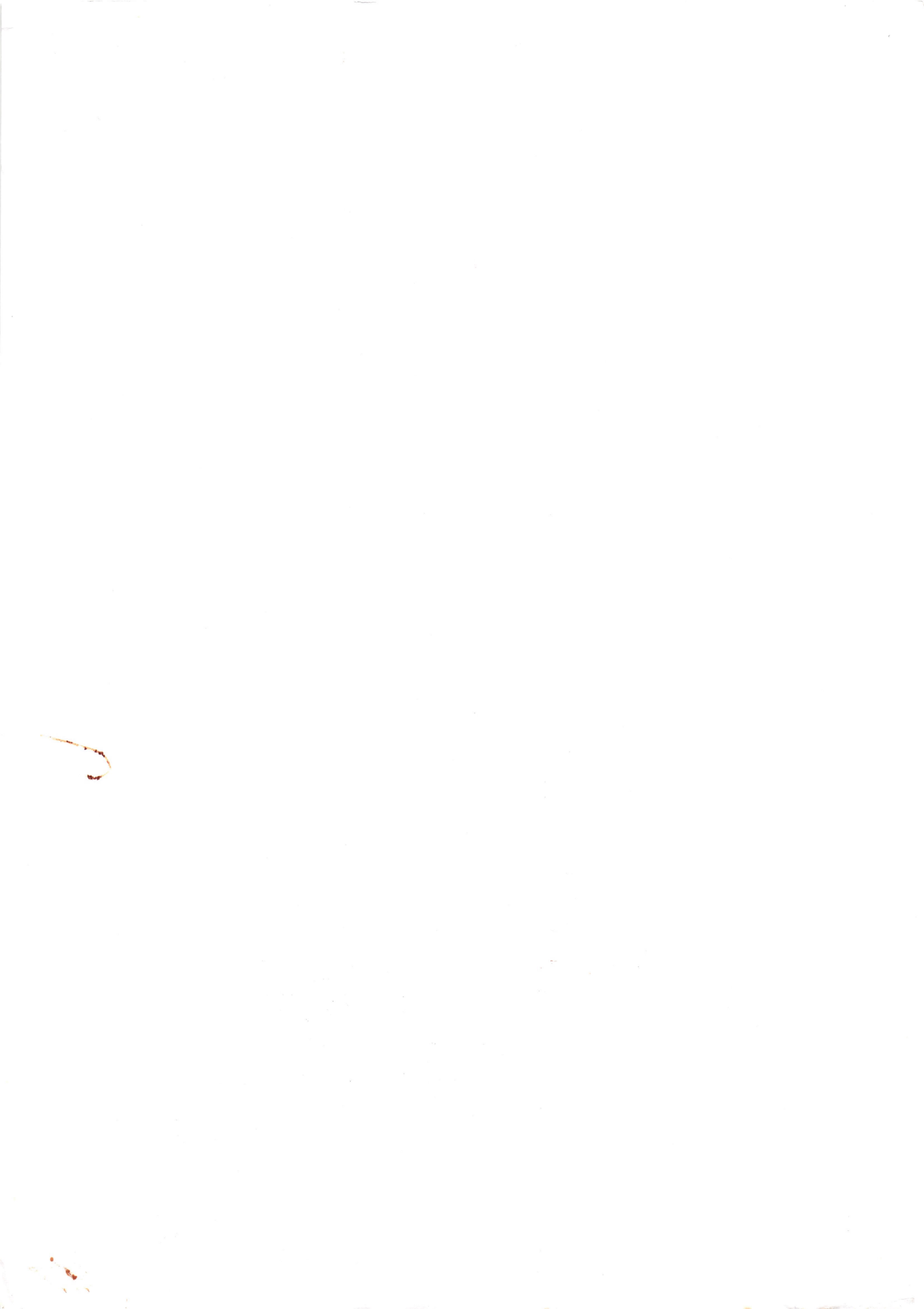
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

---

São Paulo, 04 de abril de 2005

Aos membros do Fórum Regional da Criança e do Adolescente

A **Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** desta Edilidade, tem o prazer de convidá-lo(a) a comparecer à nossa próxima reunião ordinária, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, às 14 horas de quinta-feira, 07 de abril p.p., na “Sala A” localizada no 1º Subsolo do Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista, São Paulo Capital, para fornecer a esta comissão explicações sobre o processo de **eleição dos Conselhos Tutelares** prevista para 15 de maio vindouro.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE**  
**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Cronograma de plenárias setoriais e regionais (já confirmadas):**

dia 20 de outubro – Plenária Regional em Perus  
Local: Sociedade de Amigos do Bairro de Perus  
Horário: 13:00h – 17:00h

dia 26 de outubro – Plenária Setorial dos Direitos Humanos das Mulheres  
Local: anexo G – 1º. andar – Câmara Municipal de SP  
Horário: 14:00h – 17:00h

dia 07 de novembro – Plenária Setorial sobre a Discriminação e Preconceitos Raciais  
Horário: 16:00 18:00h  
Local: Anexo G / 1º. andar

dia 27 de novembro – II Plenária Setorial sobre a Discriminação e preconceitos Raciais  
Horário: 16:00h – 18:00h  
Local: Anexo G – 1º. andar





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE**  
**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Propostas para realização da V Conferência Municipal de Direitos Humanos**

**1 – Sobre a organização do dia**

Data: a ser combinado

Horário: 9:00 às 18:00h

Local: a ser combinado

Programação: a ser construída

**2 – Objetivo Principal:**

A- Garantir condições para implementar a Comissão Municipal de Direitos Humanos, transformando o Plano em Programa Municipal de Direitos Humanos;

**3 – Objetivos Específicos:**

B – Discutir e articular um sistema municipal de promoção e proteção dos direitos fundamentais para a cidade de São Paulo.

C – Facilitar um processo de articulação e avaliação da organização e mobilização da sociedade civil:

- Criar Núcleos de Atendimento aos Direitos Humanos nas Administrações Regionais.

- Introduzir o ensino de direitos humanos, incluindo-os em todas as disciplinas escolares, seja para alunos e professores, na rede municipal de ensino.

- Promover o atendimento e o registro dos casos de violação dos direitos humanos na rede municipal de saúde pública.

- Criar a Defensoria Pública do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE**  
**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**4 - Processo de preparação e realização da Conferência:**

A - Realizar plenárias regionais e setoriais para preparar entidades e movimentos para discussão e articulação de propostas que possam construir um sistema municipal de promoção e proteção de direitos humanos.

Refletir junto com a população da periferia e de regiões centrais atuação cotidiana na defesa dos direitos humanos.

B - Possibilitar um processo de articulação de entidades em torno de ações de defesa dos direitos humanos.

**4 - Sobre as plenárias setoriais:**

- Discriminação e Preconceito Racial
- Sobre os direitos de gays, lésbicas, travestis, transexuais, e bissexuais
- Relações de gênero e direitos das mulheres
- Sobre pessoas com deficiência
- Sobre as pessoas encarceradas
- Crianças e adolescentes
- Ecumenismo e direitos humanos
- Juventude e Violência
- Saúde Mental
- Tecnologia e Meio Ambiente

**6 - Cronograma de trabalho:**

**Setembro/outubro/ novembro:** - realização das plenárias regionais e setoriais.

**Novembro:** elaboração do relatório final, convites, cartazes, divulgação e demais atividades preparatórias.

**Dezembro: dia ?** – Realização da V Conferência Municipal de Direitos Humanos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**Comissão Extraordinária Permanente Defesa dos**  
**Direitos Humanos e Cidadania**

São Paulo, 20 de setembro de 2001.

Às Entidades e movimentos sociais,

A Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos e Cidadania vem convidar os representantes de entidades e movimentos sociais para **reunião preparatória da V Conferência Municipal de Direitos Humanos no próximo dia 03 de outubro, das 14:30h às 17:00h, na Sala Tiradentes, 8 andar.**

Encaminhamos, em anexo, documento com propostas para a realização da Conferência que deverá ser realizada em data a combinar com os representantes da Prefeitura Municipal.

Certos de contarmos com sua participação, agradecemos muitíssimo, renovando nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

**Vereador Ítalo Cardoso**  
**Presidente**





Principal Continuar Votações Acordos Cívicos Deliberações Processamento

Busca ►  ok São Paulo, 6 de maio de 2003

### Processo Legislativo

#### COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PRESIDENTE** Rubens Calvo (PSB)

**DEMAIS INTEGRANTES** Vanderlei de Jesus (PSL)

Dalton Silvano (PSDB)

Claudio Fonseca (PC do B)

Carlos Giannazi (PT)

Atilio Francisco (PTB)

Beto Custódio (PT)

#### Atribuições:

- receber, avaliar e proceder investigações de denúncias relativas às ameaças ou violação aos direitos da criança e do adolescente;
- fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- colaborar com entidades não governamentais, nacionais e internacionais que atuem na defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- pesquisar e estudar a situação dos direitos da criança e do adolescente no Município de São Paulo.

<b>Processo Legislativo</b>
<b>Plenário</b>
> Faltas das Sessões
> Projetos Apresentados
> Projetos Aprovados
> Resumo das Sessões
<b>Mesa Diretora</b>
> Composição
> Atribuições
<b>Comissões</b>
> Permanentes
> Temporárias
> Encerradas
> Audiências Públicas
<b>Lei Orgânica</b>
<b>Regimento Interno</b>

